



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

1134
[Handwritten signature]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/16

Aos 12 dias do mês de maio de 2016, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Bairro Centro, tendo como Pregoeiro o Senhor Luiz Umberto Maschio, de acordo com a Portaria nº 003/16, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010 e Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/16**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado pelo Prefeito Municipal de Guzolândia, Senhor Luiz Antonio Pereira de Carvalho. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisições de **medicamentos de distribuição gratuita**, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo III do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços, oferecidos pelas empresas cuja propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

FORNECEDOR: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**

It.	Qt.	Un.	Especificação	Marca	Unit.	Total
01	720	fr	Acebrofilina 25 mg/ 5ml, 120 ml	Prati	2,70	1.944,00
09	67.500	cp	Acido acetilsalicílico 100mg	Imec	0,024	1.620,00
11	10.800	cp	Acido fólico 5mg	Hipolabor	0,044	475,20
21	2.700	ex	Alendronato de sódio 70mg c/4 comp.	Delta	1,38	3.726,00
33	8.550	cp	Amiodarona 200mg	Geolab	0,28	2.394,00
35	36.000	cp	Amitriptilina 25mg	Teuto	0,037	1.332,00
37	360	fr	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 250mg/5ml + 62,5mg/5ml fr c/75ml	Sandoz	14,30	5.148,00
39	2.700	cp	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio 500+125mg	EMS	1,03	2.781,00
43	1.350	fr	Amoxicilina susp. oral 150ml	Prati	4,55	6.142,50
45	11.700	cp	Anlodipina 10mg	Vitapan	0,056	655,20
49	9.000	cp	Azitromicina 500mg	Med Quimica	0,52	4.680,00
51	1.350	fr	Azitromicina 600mg susp. oral	Pharlab	2,55	3.442,50
59	12.600	cp	Biperideno 2mg	Cristalia	0,195	2.457,00
67	117.000	cp	Captopril 25mg	Teuto	0,019	2.223,00
79	4.500	cp	Carbonato de lítio 300mg	Hipolabor	0,16	720,00
111	14.400	cp	Clomipramina 25mg	Novartis	0,74	10.656,00
115	40.500	cp	Clonazepam 2mg	Geolab	0,057	2.308,50
143	2.250	tb	Dexametasona creme 10G	Sanval	0,69	1.552,50
147	1.350	fr	Dexclorferinamina 0,4mg/ml fr c/120ml	Hipolabor	1,16	1.566,00
153	26.100	cp	Diazepam 10mg	Santisa	0,039	1.017,90
155	27.000	cp	Diclofenaco 50mg	Vitamed	0,028	755,00
163	37.800	cp	Diosmina 450mg hesperidina 50mg	Neoquimica	0,36	13.608,00
175	144	fr	Domperidona susp. oral 100ml	Medley	9,40	1.353,60
177	7.650	cp	Doxazosina 2mg	EMS	0,175	1.338,75
179	13.500	cp	Espironolactona 25mg	Aspen	0,11	1.485,00
193	2.250	cp	Finasterida 5mg	Aurobindo	0,32	720,00
199	31.500	cáp	Fluoxetina 20mg	Teuto	0,045	1.417,50
201	1.350	fr	Fosfato sódico de prednisolona 1,34mg/1 ml sol. oral 100ml	Prati	7,08	9.558,00



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

1935
Jury

It.	Qt.	Un.	Especificação	Marca	Unit.	Total
217	90.000	cp	Hidroclorotiazida 25mg	Pharlab	0,018	1.620,00
219	405	fr	Hidróxido de alumínio susp. oral 100ml	Imec	1,80	729,00
221	18.000	cp	Hioscina 10mg	União Quimica	0,45	8.100,00
227	8.100	cp	Imipramina 25mg	Cristalia	0,215	1.741,50
237	1.620	cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15 + 0,03mg cartela com 21 comp.	Mabra	0,50	810,00
245	9.900	cp	Levotiroxina sódica 50mg	Merck	0,147	1.455,30
257	34.200	cp	Metildopa 250mg	Sun/TKS	0,12	4.104,00
277	23.400	cp	Nifedipina 20mg	Neo Quimica	0,036	842,40
281	1.350	fr	Nimesulida 50mg/ml gotas 15ml	Vitapan	1,04	1.404,00
291	108.000	cp	Omeprazol 20mg	Prati	0,039	4.212,00
293	3.150	cp	Oxcarbazepina 300mg	União Quimica	0,44	1.386,00
295	13.500	cp	Paracetamol 500mg	Prati	0,047	634,50
309	180	fr	Polivitaminico xarope 100ml	Med Quimica	3,24	583,20
311	360	fr	Polivitaminico gotas 30ml	Belfar	2,97	1.069,20
315	9.000	cp	Prometazina 25mg	Teuto	0,075	675,00
341	25.200	cp	Sinvastatina 20mg	Pharlab	0,069	1.738,80
351	19.800	cp	Sulfato ferroso 40mg	Prati	0,038	752,40

Total

RS 118.935,45

FORNECEDOR: Classmed Produtos Hospitalares Ltda-EPP

It.	Qt.	Un.	Especificação	Marca	Unit.	Total
02	80	fr	Acebrofilina 25 mg/ 5ml, 120 ml	Prati	2,85	228,00
05	2.700	cp	Aciclovir 200mg	União quimica	0,20	540,00
06	300	cp	Aciclovir 200mg	União quimica	0,20	60,00
07	162	tb	Aciclovir creme 10G	Prati	2,16	349,92
08	18	tb	Aciclovir creme 10G	Prati	2,16	38,88
10	7.500	cp	Acido acetilsalicílico 100mg	Imec	0,03	225,00
12	1.200	cp	Acido fólico 5mg	Natulab	0,049	58,80
17	540	cp	Albendazol 400mg	Green Pharma	0,515	278,10
18	60	cp	Albendazol 400mg	Green Pharma	0,515	30,90
19	540	fr	Albendazol susp. oral 10ml	Prati	1,149	620,46
20	60	fr	Albendazol susp. oral 10ml	Prati	1,149	68,94
22	300	ex	Alendronato de sódio 70mg c/4 comp.	EMS	2,47	741,00
26	900	cp	Alprazolam 0,5mg	Neo Quimica	0,13	117,00
28	3.500	cp	Alprazolam 1mg	Neo Quimica	0,14	490,00
31	4.500	cp	Aminofilina 100mg	Vitapan	0,048	216,00
32	500	cp	Aminofilina 100mg	Vitapan	0,048	24,00
34	950	cp	Amiodarona 200mg	Geolab	0,295	280,25
36	4.000	cp	Amitriptilina 25mg	Neo Quimica	0,05	200,00
42	4.800	cp	Amoxicilina 500mg	Prati	0,138	662,40
44	150	fr	Amoxicilina susp. oral 150ml	Prati	4,91	736,50
46	1.300	cp	Anlodipina 10mg	Geolab	0,059	76,70
48	2.800	cp	Anlodipina 5mg	Geolab	0,029	81,20
50	1.000	cp	Azitromicina 500mg	Prati	0,60	600,00
52	150	fr	Azitromicina 600mg susp. oral	Pharlab	2,68	402,00
60	1.400	cp	Biperideno 2mg	Cristalia	0,209	292,60



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

1136
JLL

It.	Qt.	Un.	Especificação	Marca	Unit.	Total
64	90	fr	Bromoprida 4mg/ml fr c/20ml gotas	Mariol	1,00	90,00
65	4.950	cp	Bupropiona 150mg	EMS	0,335	1.658,25
66	550	cp	Bupropiona 150mg	EMS	0,335	184,25
68	13.000	cp	Captopril 25mg	Teuto	0,02	260,00
70	3.000	cp	Carbamazepina 200mg	Neo Quimica	0,109	327,00
72	500	cp	Carbamazepina 400mg	Teuto	0,109	54,50
80	500	cp	Carbonato de lítio 300mg	Hipolabor	0,169	84,50
84	1.100	cp	Carvedilol 12,5mg	Biolab	0,148	162,80
86	900	cp	Carvedilol 25mg	Biolab	0,148	133,20
87	9.900	cp	Carvedilol 3,125mg	EMS	0,109	1.079,10
88	1.100	cp	Carvedilol 3,125mg	EMS	0,109	119,90
91	180	fr	Cefalexina susp. oral 60ml	Teuto	5,65	1.017,00
92	20	fr	Cefalexina susp. oral 60ml	Teuto	5,65	113,00
95	3.600	cp	Cetoconazol 200mg	Prati	0,127	457,20
96	400	cp	Cetoconazol 200mg	Prati	0,127	50,80
98	60	tb	Cetoconazol creme 20mg/g Tubo 30G	Sobral	1,41	84,60
101	45.000	cp	Cimetidina 200mg	Prati	0,09	4.050,00
102	5.000	cp	Cimetidina 200mg	Prati	0,09	450,00
104	1.200	cp	Ciprofloxacino 500mg	Prati	0,198	237,60
113	3.150	cp	Clonazepam 0,5mg	Medley	0,079	248,85
114	350	cp	Clonazepam 0,5mg	Medley	0,079	27,65
116	4.500	cp	Clonazepam 2mg	Geolab	0,069	310,50
118	900	cp	Clopidogrel 75mg	Sandoz	0,575	517,50
121	495	fr	Cloreto de benzalcônio 0,1mg cloreto de sódio 9,0mg gotas nasal 30ml infantil	Mariol	0,70	346,50
122	55	fr	Cloreto de benzalcônio 0,1mg cloreto de sódio 9,0mg gotas nasal 30ml infantil	Mariol	0,70	38,50
123	19.800	cp	Cloridrato de sertralina 50mg	Aurobindo	0,19	3.762,00
124	2.200	cp	Cloridrato de sertralina 50mg	Aurobindo	0,19	418,00
125	9.900	cp	Clorpromazina 100mg	União Quimica	0,198	1.960,20
126	1.100	cp	Clorpromazina 100mg	União Quimica	0,198	217,80
128	250	cp	Clorpromazina 25mg	Cristalia	0,23	57,50
144	250	tb	Dexametasona creme 10G	Prati	0,72	180,00
146	30	fr	Dexametasona elixir c/100ml	Sobral	1,39	41,70
150	800	cp	Dexclorfeniramina 2mg	Geolab	0,07	56,00
151	2.700	fr	Dexclorferinamina+betametasona 2mg+0,25mg/5ml 120ml	Hypermarcas	3,52	9.504,00
152	300	fr	Dexclorferinamina+betametasona 2mg+0,25mg/5ml 120ml	Hypermarcas	3,52	1.056,00
154	2.900	cp	Diazepam 10mg	Hypermarcas	0,049	142,10
156	3.000	cp	Diclofenaco 50mg	Vitamed	0,03	90,00
157	315	fr	Diclofenaco resinato 15mg/ml 20ml gts	Vitapan	2,21	696,15
158	35	fr	Diclofenaco resinato 15mg/ml 20ml gts	Vitapan	2,21	77,35
159	6.300	cp	Digoxina 0,25mg	Pharlab	0,049	308,70
160	700	cp	Digoxina 0,25mg	Pharlab	0,049	34,30
164	4.200	cp	Diosmina 450mg hesperidina 50mg	Ache	1,84	7.728,00
165	22.500	cp	Dipirona 500mg	Prati	0,07	1.575,00
166	2.500	cp	Dipirona 500mg	Prati	0,07	175,00
167	2.700	fr	Dipirona gotas 10ml	Farmace	0,544	1.468,80
168	300	fr	Dipirona gotas 10ml	Farmace	0,544	163,20
180	1.500	cp	Espironolactona 25mg	Aspen	0,119	178,50



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

1137
144

It.	Qt.	Un.	Especificação	Marca	Unit.	Total
182	500	cp	Espironolactona 50mg	Hipolabor	0,189	94,50
190	1.600	cp	Fenobarbital 100mg	Teuto	0,099	158,40
191	45	fr	Fenobarbital 40mg/ml 20ml	União Quimica	2,93	131,85
192	05	fr	Fenobarbital 40mg/ml 20ml	União Quimica	2,93	14,65
194	250	cp	Finasterida 5mg	EMS	0,385	96,25
195	2.700	cp	Fluconazol 150mg	Prati	0,228	615,60
196	300	cp	Fluconazol 150mg	Prati	0,228	68,40
198	2.700	cp	Flunarizina 10mg	Neo Quimica	0,08	216,00
200	3.500	cáp	Fluoxetina 20mg	Teuto	0,05	175,00
204	3.500	cp	Furosemida 40mg	Geolab	0,04	140,00
206	5.500	cp	Glibenclamida 5mg	Med Quimica	0,029	159,50
209	4.500	cp	Glimepirida 2mg	Neo Quimica	0,10	450,00
210	500	cp	Glimepirida 2mg	Neo Quimica	0,10	50,00
212	100	cp	Haloperidol 1mg	Cristalia	0,135	13,50
214	900	cp	Haloperidol 5mg	União Quimica	0,128	115,20
218	10.000	cp	Hidroclorotiazida 25mg	Med Quimica	0,039	390,00
220	45	fr	Hidróxido de alumínio susp. oral 100ml	Sobral	1,90	85,50
222	2.000	cp	Hioscina 10mg	União Quimica	0,475	950,00
224	80	fr	Ibuprofeno gotas 50 mg/ 1ml, 30ml	Natulab	1,15	92,00
225	27.000	cp	Ibuprofeno 600mg	Teuto	0,07	1.890,00
226	3.000	cp	Ibuprofeno 600mg	Teuto	0,07	210,00
228	900	cp	Imipramina 25mg	Cristalia	0,315	283,50
229	135	fr	Iodeto de potássio xarope 100ml	Sobral	1,38	186,30
230	15	fr	Iodeto de potássio xarope 100ml	Sobral	1,38	20,70
232	300	cp	Levomepromazina 100mg	Cristalia	0,88	264,00
234	600	cp	Levomepromazina 25mg	Cristalia	0,43	258,00
238	180	cart	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15 + 0,03mg cartela com 21 comp.	União Quimica	1,72	309,60
242	600	cp	Levotiroxina sódica 100mg	Merck	0,225	135,00
244	1.000	cp	Levotiroxina sódica 25mg	Merck	0,245	245,00
246	1.100	cp	Levotiroxina sódica 50mg	Merck	0,265	291,50
248	800	cp	Levotiroxina sódica 75mg	Merck	0,285	228,00
253	270	fr	Mebendazol susp. oral 30ml	Sobral	0,99	267,30
254	30	fr	Mebendazol susp. oral 30ml	Sobral	0,99	29,70
256	2.500	cp	Meloxicam 15mg	Pharlab	0,108	270,00
258	3.800	cp	Metildopa 250mg	TKS	0,13	494,00
260	250	cp	Metilfenidato 10mg	Novartis	1,145	286,25
261	900	cp	Metoclopramida 10mg	Belfar	0,08	72,00
262	100	cp	Metoclopramida 10mg	Belfar	0,08	8,00
264	15	fr	Metoclopramida gotas 10ml	Mariol	0,57	8,55
266	500	cp	Metronidazol 250mg	Prati	0,119	59,50
267	225	tb	Metronidazol geléia vaginal 50g	Teuto	2,26	508,50
268	25	tb	Metronidazol geléia vaginal 50g	Teuto	2,26	56,50
271	180	tb	Miconazol geléia vaginal 50g	Prati	4,47	804,60
272	20	tb	Miconazol geléia vaginal 50g	Prati	4,47	89,40
275	1.350	tb	Neomicina + Bacitracina pomada 10G	Sobral	1,18	1.593,00
276	150	tb	Neomicina + Bacitracina pomada 10G	Sobral	1,18	177,00
278	2.600	cp	Nifedipina 20mg	Neo Quimica	0,04	104,00
279	72.000	cp	Nimesulida 100mg	Geolab	0,058	4.176,00
280	8.000	cp	Nimesulida 100mg	Geolab	0,058	464,00
282	150	fr	Nimesulida 50mg/ml gotas 15ml	Geolab	1,59	238,50



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

1138
M

It.	Qt.	Un.	Especificação	Marca	Unit.	Total
284	50	tb	Nistatina geléia vaginal 50G	Teuto	2,43	121,50
287	450	cx	Noretisterona 0,35mg caixa c/35 comp.	Biolab	6,48	2.916,00
288	50	cx	Noretisterona 0,35mg caixa c/35 comp.	Biolab	6,48	324,00
292	12.000	cp	Omeprazol 20mg	Prati	0,049	588,00
294	350	cp	Oxcarbazepina 300mg	União Quimica	0,625	218,75
296	1.500	cp	Paracetamol 500mg	Prati	0,069	103,50
300	500	cp	Paroxetina 20mg	Aurobindo	0,239	119,50
310	20	fr	Polivitaminico xarope 100ml	Natulab	1,92	38,40
313	4.050	cp	Prednisona 20mg	Prati	0,139	562,95
314	450	cp	Prednisona 20mg	Prati	0,139	62,55
316	1.000	cp	Prometazina 25mg	Teuto	0,079	79,00
318	2.000	cp	Propatilnitrato 10mg	Farmo Quimica	0,47	940,00
320	5.500	cp	Propranolol 40mg	Sanval	0,03	165,00
326	200	cp	Ranitidina 150mg	Geolab	0,099	19,80
331	2.700	env	Sais para reidratação Oral 27,9g	Natulab	0,518	1.398,60
332	300	env	Sais para reidratação Oral 27,9g	Natulab	0,518	155,40
333	90	fr	Salbutamol xarope 2mg/5ml 120ml	Prati	1,21	108,90
334	10	fr	Salbutamol xarope 2mg/5ml 120ml	Prati	1,21	12,10
335	900	cp	Simeticona 40mg	Prati	0,09	81,00
336	100	cp	Simeticona 40mg	Prati	0,09	9,00
342	2.800	cp	Sinvastatina 20mg	Sanval	0,079	221,20
344	800	cp	Sinvastatina 40mg	Sanval	0,159	127,20
348	1.100	cp	Sulfametoxazol + Trimetoprima 80/400 mg	Prati	0,10	110,00
352	2.200	cp	Sulfato ferroso 40mg	Prati	0,04	88,00
356	05	fr	Sulfato ferroso gotas 30ml	Hipolabor	0,85	4,25

Total

RS 76.031,50

FORNECEDOR: RAP-Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda

It.	Qt.	Un.	Especificação	Marca	Unit.	Total
03	18	fr	Acetato prednisolona 1% fr. c/5ml colirio	Geolab	11,50	207,00
13	540	cp	Acido tioctico 600mg	Merck	3,90	2.106,00
23	3.600	cp	Alprazolam 0,25mg	EMS	0,11	396,00
25	8.100	cp	Alprazolam 0,5mg	EMS	0,11	891,00
27	31.500	cp	Alprazolam 1mg	EMS	0,11	3.465,00
29	810	fr	Ambroxol 15mg/ml xarope 120ml pediátrico	Cifarma	1,40	1.134,00
41	43.200	cp	Amoxicilina 500mg	Aurobindo	0,13	5.616,00
47	25.200	cp	Anlodipina 5mg	Vitamedic	0,02	504,00
57	18	fr	Bimatoprost 0,03% colirio 3ml	Geolab	24,90	448,20
63	810	fr	Bromoprida 4mg/ml fr c/20ml gotas	Mariol	0,95	769,50
69	27.000	cp	Carbamazepina 200mg	Teuto	0,07	1.890,00
71	4.500	cp	Carbamazepina 400mg	Teuto	0,10	450,00
73	270	fr	Carbamazepina susp. oral 100ml	Medley	4,90	1.323,00
75	3.150	cp	Carbonato de cálcio 500mg	Vitamed	0,059	185,85
81	18	fr	Carboximetilcelulose sódica 5mg/ml 15ml	Brainfarma	18,00	324,00
83	9.900	cp	Carvedilol 12,5mg	Biolab	0,13	1.287,00
85	8.100	cp	Carvedilol 25mg	Biolab	0,135	1.093,50
93	900	cp	Celecoxibe 200mg	Teuto	2,15	1.935,00
97	540	tb	Cetoconazol creme 20mg/g Tubo 30G	Cifarma	1,20	648,00



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

1139
1147

It.	Qt.	Un.	Especificação	Marca	Unit.	Total
99	5.850	cp	Cilostazol 100mg	Biolab	0,49	2.866,50
103	10.800	cp	Ciprofloxacino 500mg	Prati	0,19	2.052,00
105	25.200	cp	Citalopram 20mg	Teuto	0,17	4.284,00
109	1.350	cp	Clomipramina 10mg	EMS	0,50	675,00
117	8.100	cp	Clopidogrel 75mg	Actavis	0,44	3.564,00
131	5.400	cp	Clorpropamida 250mg	Pfizer	0,445	2.403,00
137	3.600	cp	Desvenlafaxina 50mg cx/28cpr	Wyeth	4,48	16.128,00
139	405	fr	Dexametasona+Sulfato de Neomicina+Sulfato de Polimixina b 1mg+5mg+6000ui/ml c/ 5ml colírio	Geolab	5,19	2.101,95
141	4.500	cp	Dexametasona 0,5mg	Ache	0,325	1.462,50
145	270	fr	Dexametasona elixir c/100ml	Sanval	1,30	351,00
149	7.200	cp	Dexclorfeniramina 2mg	Geolab	0,06	432,00
161	180	cp	Diltiazem AP 120mg	Baldacci	1,95	351,00
169	720	tb	Dirpopionato de betasona+sulfato de gentamicina creme 10g	Geolab	4,90	3.528,00
171	4.500	cp	Divalproato de sódio 250mg	Zydus	0,45	2.025,00
173	4.050	cp	Domperidona 10mg	Medley	0,09	364,50
181	4.500	cp	Espironolactona 50mg	Hipolabor	0,175	787,50
187	13.500	cp	Fenitoína 100mg	Teuto	0,33	4.455,00
189	14.400	cp	Fenobarbital 100mg	Teuto	0,09	1.296,00
197	24.300	cp	Flunarizina 10mg	Brainfarma	0,075	1.822,50
203	31.500	cp	Furosemida 40mg	Hipolabor	0,03	945,00
205	49.500	cp	Glibenclamida 5mg	Geolab	0,028	1.386,00
207	25.200	cp	Gliclazida 30mg	Torrent	0,49	12.348,00
215	54	cx	Heparina sódica 200U GEL 40g	Abbott	15,35	828,90
223	720	fr	Ibuprofeno gotas 50 mg/ 1ml, 30ml	Teuto	1,08	777,60
241	5.400	cp	Levotiroxina sódica 100mg	Merck	0,13	702,00
243	9.000	cp	Levotiroxina sódica 25mg	Merck	0,133	1.197,00
247	7.200	cp	Levotiroxina sódica 75mg	Merck	0,16	1.152,00
249	1.080	cp	Linagliptina 5mg	Boehringer	5,80	6.264,00
255	22.500	cp	Meloxicam 15mg	Pharlab	0,10	2.250,00
263	135	fr	Metoclopramida gotas 10ml	Mariol	0,53	71,55
265	4.500	cp	Metronidazol 250mg	Brainfarma	0,11	495,00
269	270	fr	Metronidazol susp. oral c/100ml	Prati	2,50	675,00
273	13.500	cp	Mononitrato de isossorbida 20mg	Zydus	0,08	1.080,00
283	450	tb	Nistatina geléia vaginal 50G	Teuto	2,30	1.035,00
285	3.600	cp	Nitrazepam 5mg	Cristalia	0,15	540,00
297	2.250	fr	Paracetamol gotas 20ml	ML	0,65	1.462,50
299	4.500	cp	Paroxetina 20mg	Aurobindo	0,20	900,00
301	1.080	cp	Periciazina 10mg	Sanofi	0,395	426,60
305	45	bisn	Pimecrolimos 10 mg/g Tubo 30 gramas	Novartis	258,00	11.610,00
307	22.500	cp	Polivitaminico e poliminerais	Cifarma	0,10	2.250,00
319	49.500	cp	Propranolol 40mg	Osório	0,016	792,00
323	353	cp	Prucaloprida 1mg	Janssen	7,50	2.647,50
325	1.800	cp	Ranitidina 150mg	Geolab	0,08	144,00
327	45	fr	Ranitidina xarope 150mg/10ml 150ml	Nativita	3,65	164,25
329	3.600	cp	Rosuvastatina cálcica 10mg	Sandoz	0,74	2.664,00
339	3.150	cp	Sinvastatina 10mg	Pharlab	0,08	252,00
343	7.200	cp	Sinvastatina 40mg	Hipolabor	0,149	1.072,80
345	540	fr	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40/200mg 100ml	Teuto	1,98	1.069,20



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

1140
LLU

It.	Qt.	Un.	Especificação	Marca	Unit.	Total
347	9.900	cp	Sulfametoxazol+Trimetoprima 80/400mg	Sanval	0,095	940,50
355	45	fr	Sulfato ferroso gotas 30ml	Hipolabor	0,80	36,00
363	90	fr	Timomodulina 20mg/5ml xarope 120ml	Ache	90,00	8.100,00
365	2.700	cp	Timomodulina 80mg	Ache	5,70	15.390,00
367	4.050	cp	Trimetazidina 35mg	Servier	1,90	7.695,00
369	90	fr	Valproato de sódio 50mg/ml xarope 100ml	Hipolabor	2,45	220,50
371	4.050	cp	Valsartana 320mg	Brainfarma	0,65	2.632,50
373	4.050	cp	Valsartana 80mg	Brainfarma	0,43	1.741,50
375	1.800	cp	Venlafaxina 75mg	Ranbaxy	0,94	1.692,00
377	2.700	cp	Vildagliptina 50mg	Novartis	3,20	8.640,00

Total

RS 179.912,54

FORNECEDOR: **Aglon Comércio e Representações Ltda**

It.	Qt.	Un.	Especificação	Marca	Unit.	Total
15	18.000	cp	Acido valpróico 250mg	Depakene/Abbott	0,20	3.600,00
53	5.850	cp	Benserazida + Levodopa 50mg + 200mg	Roche	0,80	4.680,00
251	810	cp	Maleato de fluvoxamina 100mg	Luvox/Abbott	3,74	3.029,40
317	18.000	cp	Propatilnitrato 10mg	Farmo Quimica	0,38	6.840,00
349	7.200	cp	Sulfato Glicosamina+Sulfato Condroitina 500mg + 400mg	Condroflex/Zodiac	0,96	6.912,00

Total

RS 25.061,40

FORNECEDOR: **Cirúrgica Odonto Vida Ltda-EPP**

It.	Qt.	Un.	Especificação	Marca	Unit.	Total
54	650	cp	Benserazida + Levodopa 50mg + 200mg	Ache	2,23	1.449,50
100	650	cp	Cilostazol 100mg	Eurofarma	1,00	650,00
120	50	tb	Cloranfenicol+desoxirribonuclease+fibrinolisina 10mg/g + 666UIg + 1UIg pomada 10g	Cristalia	34,60	1.730,00
148	800	cp	Dexclorfeniramina 2mg	Hipolabor	1,70	255,00
178	850	cp	Doxazosina 2mg	EMS	0,25	212,50
298	250	fr	Paracetamol gotas 20ml	Farmace	1,30	325,00
308	2.500	cp	Polivitaminico e poliminerais	Bionatus	0,18	450,00
322	25	fr	Protetor solar FPS 15	Cosmoderma	16,50	412,50

Total

RS 5.484,50

FORNECEDOR: **Mirassol Med Comércio de Medicamentos Eireli**

It.	Qt.	Un.	Especificação	Marca	Unit.	Total
61	2.700	cp	Biperideno 4mg	Abbott	0,76	2.052,00
119	450	tb	Cloranfenicol+desoxirribonuclease+fibrinolisina 10mg/g + 666UIg + 1UIg pomada 10g	Cristalia	20,00	9.000,00
127	2.250	cp	Clorpromazina 25mg	Cristalia	0,227	510,75
129	45	fr	Clorpromazina 4% gota 30ml	Cristalia	5,68	255,60

A



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

It.	Qt.	Un.	Especificação	Marca	Unit.	Total
133	630	cp	Cloxasolam 2mg	Eurofarma	0,50	315,00
135	90	fr	Deltametrina 20mg shampoo	Sta Terezinha	2,09	188,10
211	900	cp	Haloperidol 1mg	Cristalia	0,13	117,00
213	8.100	cp	Haloperidol 5mg	Cristalia	0,118	955,80
231	2.700	cp	Levomepromazina 100mg	Cristalia	0,80	2.160,00
233	5.400	cp	Levomepromazina 25mg	Cristalia	0,376	2.030,40
235	45	fr	Levomepromazina 4% gotas 30ml	Cristalia	8,70	391,50
239	27	cx	Levonogestrel 0,75mg cx c/2 comprimidos	Biolab	2,97	80,19
259	2.250	cp	Metilfenidato 10mg	Novartis	1,037	2.333,25
303	54	fr	Photoderm max FPS100 Protetor solar creme 40ml	Biolab	124,20	6.706,80
321	225	fr	Protetor solar FPS 15	Cosmoderma	8,09	1.820,25
337	360	fr	Simeticona gotas 15ml	Mariol	1,335	480,60
353	225	fr	Sulfato ferroso 50mg/5ml xarope	Hipolabor	2,50	562,50
357	1.800	cp	Sulpirida 200mg	Sanofi	1,14	2.052,00
359	180	bisn	Tiabendazol 50mg c/45G	EMS	14,85	2.673,00
361	2.250	cp	Ticlopidina 250mg	EMS	0,54	1.215,00

Total

RS 35.899,74

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de sua assinatura até **31 de dezembro de 2016**.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Guzolândia não será obrigado a adquirir os **medicamentos** referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
- 3.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3.4. A Prefeitura Municipal de Guzolândia, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.
- 3.5. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/16**.
- 3.6. Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/16**, que a precede e integra o presente instrumento de compromisso.
- 3.7. O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/16**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 4.1. A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

16/7
11/11

4.2. A entrega dos produtos será realizado pelo fornecedor no Departamento de Saúde, conforme solicitado pelo Departamento de Saúde do Município.

4.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, no prazo de até **15 (quinze) dias** após a solicitação do Departamento de Saúde do Município, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação das licitantes vencedoras do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2. Convocação para assinatura do Contrato:

5.2.1. Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto às respectivas concorrentes vencedoras, estas serão convocadas para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da convocação, assinar a Ata e o Contrato.

5.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos aos Contratados serão efetuados em até **15 (quinze) dias**, após a emissão de Notas Fiscais, devidamente conferidas com a Autorização de Entrega, que será emitida pelo Departamento de Saúde do Município, isto é, após a efetiva entrega do produto.

6.2. O **pagamento será efetuado através de "Depósito Bancário"** na conta específica da empresa vencedora desta licitação, para isso, as licitantes deverão informar a conta bancária, nos moldes do subitem 7.1.1. do Edital.

6.3. A veracidade dos dados bancários descritos na proposta é de responsabilidade exclusiva das licitantes, ficando o Município eximida de quaisquer erros ou falhas nas informações fornecidas pelas licitantes em suas propostas.

6.4. Não será admitida em hipótese alguma a emissão de boleto bancário.

6.5. Eventual aquisição onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

6.6. Os pagamentos obedecerão as respectivas Ordem Cronológica, estabelecida no artigo 5º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações.

6.7. Nas Notas Fiscais emitidas, deverá constar o nº deste Processo obrigatoriamente.

6.8. Todas as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, máquinas, transportes e traslados, estadias, diárias, gratificações, seguro de pessoal, seguros em geral, outras de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal e, ainda outras inerentes aos serviços contratados, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

8.2. Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

8.2.1. Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

8.2.1.1. 1% (um por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

8.2.1.2. 2% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

8.2.1.3. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação;

8.2.1.4. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentre de 03 (três) dias úteis da data do trânsito em julgado do processo administrativo, mediante guia de recolhimento oficial.

Handwritten signature and initials, including a large 'A' and 'M'.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

1163
[Handwritten signature]

8.3. Suspensão, de acordo com o artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Município de Guzolândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

8.3.1. Recusar-se a retirar a Autorização de Entrega ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

8.3.2. Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

8.3.3. Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

8.3.4. Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

8.3.5. Não manter a proposta após a homologação;

8.3.6. Desistir de lance verbal realizado na fase de competição;

8.3.7. Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

8.3.8. Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

8.3.9. Fraudar a execução do contrato;

8.3.10. Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

8.4. Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o artigo 87, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

8.5. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.6. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.7. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Guzolândia poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

9.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

9.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

9.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

9.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.3. Presentes razões de interesse público.

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em Imprensa Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de Guzolândia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Auriflama-SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 12 de maio de 2016.

[Handwritten signature]

Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

Assessor Jurídico

[Handwritten signature]

Pregoeiro

Empresas

[Handwritten signature]

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

[Handwritten signature]

Classmed Prod. Hospitalares Ltda-EPP

[Handwritten signature]

RAP Aparecida Com.de Med.Ltda

[Handwritten signature]

Aglon Comércio e Representações Ltda

[Handwritten signature]

Cirúrgica Orlento Vida Ltda-EPP

[Handwritten signature]

Mirássol Med Com.de Med. Eireli